



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.949.050,37 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e sete centavos), servindo de igual valor ao excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.798/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.949.050,37 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e sete centavos), na seguinte rubrica:

0602044510007- 10756- Execução de Redes de Coleta Pluvial
449051000000- Obras e instalações (6368).....R\$ 1.949.050,37
.FR 1759 – Recurso vinculado a Fundos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!